



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1313

DE 12 DE SETEMBRO DE 1.991.

"Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA TABOQUINHA - ASPART"

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA TABOQUINHA - ASPART, com sede na região de Porto Nacional-TO, na Fazenda Taboquinha (Escola Municipal Luiz Pereira de Santana);

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos doze dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa e um.

VICENTE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal